



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 011/20, de 12 de fevereiro de 2020.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 25 de Fevereiro e, dá outras providências.”

VALMOR JOSÉ SALVI, Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art.71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal em vigência e,

Considerando, que as festividades carnavalescas são realizadas nas terças feiras;

Considerando, que na segunda feira, será realizado no Centro Esportivo Municipal as comemorações monescas;

Considerando, que além de envolver toda a comunidade, os funcionários públicos Municipais farão parte integrante dessas festividades;

Considerando, que esse envolvimento monesco poderá prejudicar os serviços públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro, segunda e terça-feira, para fins de comemorações das festividades carnavalescas desse ano de 2020, a todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período desses Pontos Facultativos, de acordo com escala de serviços.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALMOR JOSÉ SALVI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração